



ELEITOS CONSELHEIROS PARA CÂMARA DE ENGENHARIA CIVIL



A ASCEA realizou no dia 07 de janeiro de 2013, em sua sede, conforme Edital de Convocação de 23 de Dezembro de 2013, publicado em jornal e em destaque no site da ASCEA www.ascea.com.br, para eleição pelo voto direto para Conselheiros, sendo uma vaga para Titular e uma vaga para Suplente para a Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC conforme a Resolução 473/2002 do CONFEA, mandato 01/01/2014 a 31/12/2016, conforme a decisão Plenária n. 1702/2013 de 28/11/2013 do CONFEA.

A chapa, única, composta pelo **Eng. Civil Ewaldo Egan Zechner** (Titular) e pelo Eng. Amb. e Seg. do Trab. **Guilherme Semprebom Meller** foi eleita por unanimidade.

A diretoria ASCEA agradece o apoio e a colaboração de seus associados que participaram deste processo eleitoral democrático, demonstrando o comprometimento mútuo entre a associação profissional e seus associados.

Aos conselheiros eleitos, a ASCEA deseja sucesso no desempenho das atribuições que cargo e função requerem, na certeza de que estará representando com muito trabalho, dedicação e competência o ASCEA e os profissionais associados no CREA-SC.

ASCEA firma convênio com a Escola de Inglês UPTIME/Criciúma



A ASCEA firmou convênio com a Escola de Ensino do Idioma Inglês UPTIME, no dia 20 de Dezembro de 2013. Desta forma, a UPTIME concede aos associados da ASCEA, conforme contrato, **DESCONTOS/CONDIÇÕES ESPECIAIS** de 30% nas mensalidades sobre os preços da tabela vigente para associados e dependentes do quadro de Associados da ASCEA.

Aliado à sua metodologia inovadora, os diferenciais de ensino da UPTIME proporcionam a apropriação do idioma inglês de forma rápida, natural e definitiva.

[Veja mais detalhes do convênio firmado.](#)

VEJA OUTROS CONVÊNIOS DA ASCEA:

<http://ascea.com.br/convenios/>

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 21 a Associada Eng Civil Gilca Maria Bacha.



A Eng Gilca foi Inspetora do CREA representando a ASCEA.

Conselheiro Estadual Sérgio A Becke



Nestes 06 anos (2008 a 2013) tive o prazer e a responsabilidade de representar os profissionais na Câmara Especializada de Engenharia Civil no CREA-SC. Tive a missão de atuar com eficácia na orientação, fiscalização, valorização e aperfeiçoamento do exercício profissional, promovendo a melhoria da segurança e da qualidade de vida da sociedade. Agora deixo o cargo para que outro profissional possa ajudar no crescimento da categoria.

O conselheiro regional é representante da entidade de classe ASCEA e integra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA, e é responsável por apreciar os assuntos inerentes à fiscalização e ao aprimoramento do exercício profissional, através da emissão de parecer fundamentado.

O CREA zela pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta e fiscaliza o exercício profissional dos que atuam nas áreas que representa, tendo ainda como referência o respeito ao cidadão e à natureza.

No último ano fiz parte da diretoria do CREA-SC, onde estive sempre presente para defender os interesses do sistema e dos profissionais.

Gostaria de agradecer a todo corpo funcional do CREA, pessoas da mais alta qualificação profissional que muito contribuiu para o meu aprendizado e desempenho de conselheiro e aos assessores técnicos da câmara especializada da engenharia civil, que sempre estiveram presentes a orientar.

O Sistema Confea/Crea permite que possamos conhecer profissionais de todo país, e que seu principal papel é integrar os conhecimentos e desempenho da categoria, além de fazer verdadeiros amigos.

Quero agradecer aos ex-presidentes da ASCEA, Arq. Stela Maris Ruppenthal, e o Arq. Michel Foggiatto que me incentivaram a candidatar-me a Conselheiro e agradecer em especial também ao atual presidente do Crea-SC o Engenheiro Civil e Téc. do Trabalho Carlos Alberto Kita Xavier, pela confiança, pela parceria, pela fidelidade em nossas ações, ao companheirismo e profissionalismo neste ano de 2013, quando estive presente na diretoria do CREA-SC.

**Sérgio Augusto Becke, é Engenheiro Civil, com Especialização em Avaliações e Perícias, é associado da ASCEA e é atualmente da diretoria do IBAPE-SC.*

SALÁRIO MÍNIMO DO PROFISSIONAL

O reajuste de 6,78% no salário mínimo (R\$ 678 para R\$ 724) que vigora desde o dia 1º de janeiro gerou também um acréscimo no salário mínimo dos profissionais de nível superior do Sistema Confea/Crea.

O cálculo estabelecido pela Lei 4.950A/66 é de 8,5 salários como forma de valorização profissional. Neste caso, o mínimo da categoria subiu para R\$ 6.154. No entanto, o Sindicato dos Engenheiros (SENGE) tem defendido o piso de 9 salários.

Para o presidente do CREA-SC, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier é importante debater a valorização profissional nas áreas de engenharia e agronomia. Para tanto, é necessário compreender e relevar o papel que tais profissões representam para a sociedade.

Segundo ele, a prática da engenharia não existe fora da autoridade dos interesses sociais, mas é inerente ao seu desenvolvimento. Além disso, nas últimas décadas este conceito não é mais concebível sem uma visão sustentável.

“Os profissionais da área assumem duplo papel e responsabilidade: trabalhar e zelar pelo crescimento e pelo incremento social de forma ética e segura, mas sempre norteado pelos ideais e práticas sustentáveis”, argumenta.

[Acesse aqui a lei 4950A](#) (aperte Ctrl + clicar encima)

[Acesse aqui o manual: "Salário Mínimo Profissional uma conquista do engenheiro, arquiteto e agrônomo"](#)

8º SEC, entrega da medalha do mérito e eleição da nova diretoria: 22 a 24.01

O CREA-SC promove de 22 a 24.01 o 8º Seminário Estadual de Conselheiros (SEC), a solenidade da Medalha e Livro do Mérito Catarinense e a primeira reunião plenária do ano com a eleição da nova diretoria.

O Seminário (22) marca o treinamento e a posse dos novos conselheiros que passam a integrar o plenário do Conselho. A composição é renovada anualmente com um terço dos representantes das entidades de classe e instituições de ensino do estado. O objetivo do evento é a capacitação e a integração dos conselheiros com as atividades desempenhadas nas câmaras especializadas por meio de palestras sobre temas como a tramitação de processos, legislação e ética profissional.

O presidente do CREA-SC, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier explica que a função de conselheiro é fundamental para a existência e o funcionamento da fiscalização do exercício profissional. “Estes profissionais dedicam seu tempo e trabalho, de forma honorífica, para dignificação das profissões da área tecnológica.”